PORTARIA N.º 027 DE 03 NOVEMBRO DE 2026.

"Concede férias em pecúnia a servidor e dá outras providências correlatas"

FERNANDO FACHIN FRANZOTI, Presidente da Câmara do Município e Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando o requerimento protocolado e despachado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Tabapuã-SP:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. **Gustavo Antonietti,** titular do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias em pecúnia e 10 (dez) dias em gozo a partir do dia 13/11/2026, os 10 (dez) dias restantes serão gozados em data oportuna, relativo ao período de trabalho de 22/10/2025 a 21/10/2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 03 de novembro de 2026.

FERNANDO FACHIN FRANZOTI
Presidente da Câmara

Registrada e publicada, por afixação em local de costume desta Câmara, na data supra.

ENIO FACHIN FRANCO
Assessor de Diretor de Apoio Legislativo